

**PORTARIA Nº 0067/2022 – GP/IPMB DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017 de 26/06/2017;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.666/93 de Licitações de Contratos Administrativos, no seu art.67, exige que a execução do contrato deva ser acompanhada e principalmente fiscalizada por um agente de administração designado pelo Gestor do Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim que se destina;

**CONSIDERANDO** a necessidade demanda através do processo de nº 2021.22.606426/PA:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **DARLINDO MONTEIRO BRABO**, Assistente de Administração, matrícula nº 0345180-020, para acompanhar e fiscalizar como titular, a execução da Carta-Contrato nº 001/2022, celebrado entre o **INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM/IPMB** e **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ Nº 00.000.000/4445-88, sediada na Avenida Presidente Vargas, 248- Belém-Pa, por intermédio de seu representante legal o Sr. LUIZ CLÁUDIO SALES SANTOS DA SILVA, brasileiro, que tem por objeto **A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS – OBN**. Em caso de impedimento e ausência do servidor, será substituído pelo servidor Fernando Leite Dourado, matrícula 1903535-023, para atender as necessidades do **CONTRATANTE**, tudo na forma do Processo Administrativo em referência e da proposta nele apresentada pela **CONTRATADA**, que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente instrumento.

**Art 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2022 até o vencimento do contrato (31 de dezembro de 2022) e de sua garantia quando houver.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAUJO**  
Presidente do IPMB